



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ/MF 25.205.205/0001-34

NIRE/JUCEG Nº. 526.002.9368-1

(1ª) Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

LIDIANA CASTRO MARCELINO CAMPANHÃ, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 1.886.762, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 510.128.471-87, nascida no dia 14 de Julho de 1969, filha de Paulo Marcelino e de Natividade de Castro Marcelino, residente e domiciliada à Rua T-36, nº. 2856, Apartamento 800, Edifício Velden - 5, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.223-052.

Única titular da EIRELI LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.205.205/0001-34, registrada na JUCEG sob o NIRE 526.002.9368-1 em 14 de Julho de 2016, com sede à Avenida das Caraíbas, nº. 510, Quadra 130, Lote 66, Bairro Santa Geneveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-500, resolve promover a alteração da EIRELI mediante as cláusulas, termos e condições adiante aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se a partir deste ato o endereço de sua sede para: Rua Avenca, nº. 51, Quadra 05, Lote 03, Santa Geneveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-210.

CLÁUSULA SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a titular resolve formalizar a consolidação do ato constitutivo, com a seguinte redação:

Auditoria - Contabilidade - Assessoria Contábil - Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Certifico que este documento da empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, Nire: 5260029368-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/317705-8 e o código de segurança y1Duq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 17:20:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ/MF 25.205.205/0001-34

NIRE/JUCEG Nº. 526.002.9368-1

Ato Constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

LIDIANA CASTRO MARCELINO CAMPANHÃ, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 1.886.762, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. **510.128.471-87**, nascida no dia 14 de Julho de 1969, filha de Paulo Marcelino e de Natividade de Castro Marcelino, residente e domiciliada à Rua T-36, nº. 2856, Apartamento 800, Edifício Velden - 5, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.223-052.

Única titular da **EIRELI LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.205.205/0001-34**, registrada na JUCEG sob o **NIRE 526.002.9368-1** em 14 de Julho de 2016, com sede à Rua Avenca, nº. 51, Quadra 05, Lote 03, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-210. Revolve promover a consolidação da EIRELI a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos e condições adiante aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da EIRELI é: **LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FILIAL

A EIRELI tem por sede o seguinte endereço: Rua Avenca, nº. 51, Quadra 05, Lote 03, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-210.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu(ua) titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Auditoria Contabilidade - Assessoria Contábil - Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Certifico que este documento da empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, Nire: 52 60029368-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/317705-8 e o código de segurança y1Duq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 17:20:40 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO**

A EIRELI tem por objeto:

- (i) Comércio atacadista e varejista de polpas de frutas, peixes, pescados, crustáceos, moluscos, frios, carnes, exóticas, conservas, embalagens e congelados em geral;
- (ii) Comércio varejista de gêneros alimentícios de secos e molhados, condimentos e temperos de bebidas e lanchonete, beneficiamento e condicionamento de frutas, polpas de frutas, pescados, crustáceos e moluscos e carnes em geral;
- (iii) Fabricação de poupas e sucos de frutas;
- (iv) Prestação de serviços e locação de bens móveis e importação e exportação de produtos alimentícios e congêneres;
- (v) Armazenamento.

**CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. Observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato constitutivo, pois a mesma iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2016**.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL**

O Capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país pela titular.

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Certifico que este documento da empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, Nire: 52 60029368-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/317705-8 e o código de segurança y1Duq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 17:20:40 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. de Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pela titular *Sra. Lidiana Castro Marcelino Campanhã*, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA DO EXERCÍCIO

O exercício tem início em 1º Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Certifico que este documento da empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, Nire: 52 60029368-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/317705-8 e o código de segurança y1Duq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 17:20:40 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente alteração contratual da EIRELI.

E por estar de acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Goiânia – GO, 29 de Novembro de 2016.



Lidiana Castro Marcelino

LIDIANA CASTRO MARCELINO CAMPANHÁ
Titular



8

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas e demais Serviços Contábeis

Certifico que este documento da empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, Nire: 52 60029368-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/317705-8 e o código de segurança y1Duq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 17:20:40 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

8

4. TABELADO DE NOTAS
RUA 9, 1155, Ed. Aten - St. Oeste
POLANSA - GO

Reconheço verdadeira(s) assina-
tura(s) retro-assinada(s) de:
LILZÉ TRIE LIDIANA CASTRO MARCELINO
CAMPANHA

Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fe.
15:30:11

Em Testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 06 de Dezembro de 2016

DANTELO RODRIGUES DE SOUZA
ESCREVENTE

Selo Digital 02041611070840694611464
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que este documento da empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, Nire: 52 60029368-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/317705-8 e o código de segurança y1Duq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 17:20:40 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVO
LIDIANA CASTRO MARCELINO CAMPANHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1886762 - PC - GO

CPF: 510.128.471-87 DATA NASCIMENTO: 14/07/1969

FILIAÇÃO: PAULO MARCELINO

NATIVIDADE DE CASTRO MARCELINO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01830595409 VALIDADE: 09/03/2026 1ª HABILITACAO: 13/03/1992

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lidiana*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 10/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marco Roberto Silva*
 Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 11540053385
 GO149852769

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198209476
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2198209476

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original.
 Goiânia, 11 de Maio de 2021

THAYNARA CRISTINA DA SILVA
 Selo Eletrônico
 nº 02082105113186309490128

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
DANILO PIMENTA SIMON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4118418 SSP GO

CPF
017.661.141-05

DATA NASCIMENTO
14/02/1982

FILIAÇÃO
WILSON SIMON
IVONETE PIMENTA SIMON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07139126509

VALIDADE
08/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2018

OBSERVAÇÕES
X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO
15/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88108833284
GO141292105

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1984112947

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



LIVRO 2915-P
FOLHA 186
PROTOCOLO 00700131

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
em favor de
DANILO PIMENTA SIMON
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (**17/07/2018**), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-01, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, casada, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua Avença, 51 - quadra 05, lote 03, Santa Genoveva, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 25.205.205/0001-34, neste ato representada por, **LIDIANA CASTRO MARCELINO CAMPANHÃ**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01830595409 DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 1886762 SSP/GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 510.128.471-87, residente e domiciliada na Rua T-36, número 2856, apto. 800, Setor Bueno, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **DANILO PIMENTA SIMON**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 4118418 PCII/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 017.661.141-05, residente e domiciliado na Avenida Goiás, número 925 - apto. 302, Centro, nesta Capital (dados fornecidos por declaração); a quem confere os seguintes poderes: para o fim especial de representar a outorgante junto as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, e empresas privadas, no sentido de participar de processos licitatórios, bem como de leilões e pregões, em quaisquer modalidades; podendo apresentar documentos e provas, cadastrar, se inscrever, ofertar lances, retirar editais de licitações nas modalidades carta convite, tomada de preço e concorrência pública, apresentar documentos e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, apresentar balanços e balancetes, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos administrativos, contra razões e outros, renunciar ao direito de recursos, transigir taxas e impostos, firmar contratos, dar e receber termos de quitação, retirar quaisquer lotes, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **não** podendo substabelecer. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **Eu**, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13, Estado: R\$ 1,21, Penais: R\$ 1,61, FUNESP: R\$ 3,23, FUNEMP: R\$ 1,21, FUNCOMP: R\$ 1,21, FUNPROGE: R\$ 0,81, FUNDEPEG: R\$ 0,81, ADV DATIVOS: R\$



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

1º Trasiado



LIVRO 2915-P
FOLHA 107
PROTOCOLO 00700131

002

0,81, FUNDAF: R\$ 0,81, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041506101025087706131, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 08:42



LMC
LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
LIDIANA CASTRO MARCELINO CAMPANHA
Representante

Violatti
Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente

LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.205.205/0001-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2023.
Processo nº: 2022044906.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.

A empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.205.205/0001-34, por intermédio do seu representante legal, Sr. Danilo Pimenta Simon, portador(a) do RG nº 4118418 PCII GO e do CPF nº 017.661.141-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 004/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.



LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
DANILO PIMENTA SIMON
C.P.F.: 017.661.141-05

LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.205.205/0001-34

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Pregão Presencial nº 004/2023.
Processo nº: 2022044906.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.

A empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.205.205/0001-34, por intermédio do seu representante legal, Sr. Danilo Pimenta Simon, portador(a) do RG nº 4118418 PCII GO e do CPF nº 017.661.141-05, DECLARA, para os fins do Edital do **Pregão Presencial nº 004/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.


LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
DANILO PIMENTA SIMON
C.P.F.: 017.661.141-05

LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.205.205/0001-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 004/2023.

Processo nº: 2022044906.

Secretaria Municipal de Educação.

Município de Catalão.

A empresa LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.205.205/0001-34, por intermédio do seu representante legal, Sr. Danilo Pimenta Simon, portador(a) do RG nº 4118418 PCII GO e do CPF nº 017.661141-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 004/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.



.....

LMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
DANILO PIMENTA SIMON
C.P.F.: 017.661.141-05